



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.817, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
SAMARA GUTH.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1734/1999;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal Samara Guth – Cargo - Datilografa, Matrícula: 2380 - Licença Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 06/01/2025
ASS: [assinatura]

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS